



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 302/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto JOSÉ FERREIRA IRMÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004428/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto Nível 03 - JOSÉ FERREIRA IRMÃO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de doze (12) meses, a partir de 1º de agosto do corrente, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Doutorado no centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta no Processo Nº 23082.004428/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.